



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

PLANO DE TRABALHO - ANO /2025

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência, na modalidade Residência Inclusiva

PROTEÇÃO SOCIAL: Alta Complexidade
(Cofinanciamento – Recurso: Municipal)

1 - Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Nome: Associação do Coração Misericordioso de Jesus – ACOMJE (Residência Inclusiva)

CNPJ: 08.965.301/0001-61

Ano de Fundação: 2007

Endereço: Rua Ida Vidalli Mazzoni, nº 584 Parque Pampulha

Telefone: (14) 99721-7701

Email: acomje2007@hotmail.com

Site: <https://acomje.com>

Sede (imóvel): Própria

Funcionamento da Sede:

Dias da Semana: De segunda à segunda

Horário: 24h

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente:

Nome: Helena Aparecida Gica Arantes

RG.: 18220746-8

CPF: 074370968-38

Mandato: 29/04/2024 a 29/04/2025

Vice-presidente:

Nome: Marilena Ribeiro

RG.: 17.345.670-4

CPF: 068.074.228-06

Mandato: 30/04/2022 a 29/04/2024

Tesoureiro:

Nome: Sônia Aparecida de Oliveira Ramos

RG.: 12.913.443-0

CPF: 015.819.258-32

Mandato: 29/04/2024 a 29/04/2025

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Matheus de Lima Vasconcelos

Formação: Psicologia

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Amanda Silveira Comelli



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008

Formação: Serviço Social
Número de registro profissional: CRESS/SP 47952

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

- (X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social
(X) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
() CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

- (X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
Situação: Concluído

- (X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social
Situação:

4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

CREAS – Centro de Referência Especializado De Assistência Social;
Serviços Socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial;
Serviços de políticas públicas setoriais;
Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
Conselhos de Políticas públicas e de defesa de direito da pessoa com deficiência;
Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

4.1 - CRAS/CREAS referenciado:

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

5 - Finalidades Estatária:

Associação do Coração Misericordioso de Jesus é uma associação civil, de pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, de caráter assistencial, para fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de Agudos, Estado de São Paulo.

São as seguintes finalidades desta Associação:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, extensivamente as crianças, adolescentes e idosos através do desenvolvimento integral da família, da prática de esporte, cultura, lazer e de estimular a prevenção do meio ambiente;
- b) atuar junto às famílias das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, que vivem abaixo da linha da pobreza;
- c) envolver a comunidade na transformação social das famílias das pessoas com deficiência;
- d) articular junto ao poder público municipal e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informação sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência;

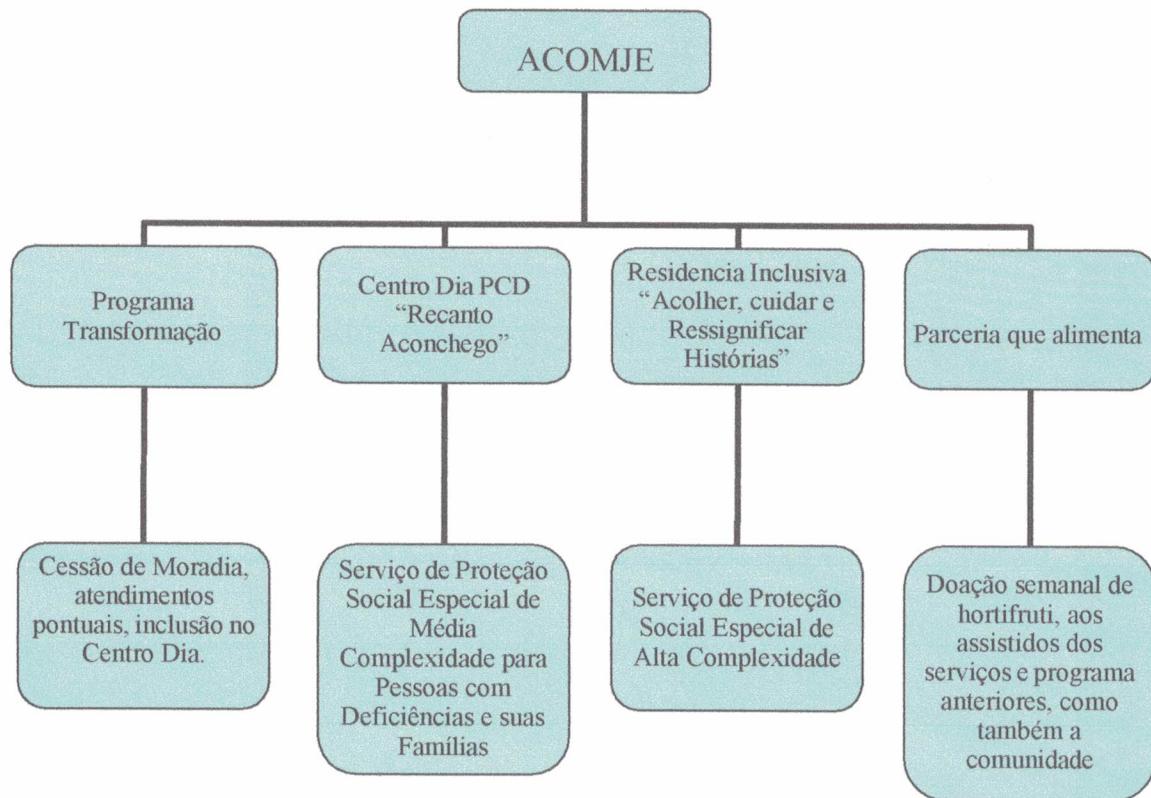
f) intervir no estabelecimento dos vínculos familiares;

g) garantir a autonomia econômica e social da família;

h) oferecer estrutura necessária para os cuidados da pessoa com deficiência com moradia adaptada, estrutura social e acesso aos bens e serviços às pessoas com deficiência do município de Agudos.

Consideram-se Pessoa com Deficiência aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura e função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

5.1 – Organograma da Associação:



6– Meta Qualitativa:

Estruturar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva, do ano em exercício.

6.1 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento: 10

7 – Usuários:



Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência ou semi-dependência, prioritariamente beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, baixa renda, às pessoas com transtornos mentais que não possuem tais características devem buscar atendimento na rede de saúde mental local, que prevê serviços exclusivos e adequados às suas necessidades.

8 – Abrangência:
 Municipal

9 - Formas de acesso:

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

Acolhimento destinado aos jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

10.1 - Objetivo Geral:

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - em Residência Inclusiva.

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Com estrutura física adequada e, ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

10.2 - Objetivos Específicos:

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre a pessoa com deficiência de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover melhor qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acessos aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



- Viabilizar o desenvolvimento da pessoa com deficiência e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Integrar atividades multidisciplinares com a finalidade de proporcionar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;
- Incluir em outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais no território (educação, saúde, atividades culturais, de esporte e lazer), acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- Promover o fortalecimento de vínculos, entre instituição – comunidade;
- Oferecer cursos, palestras e encontros a fim de ampliar o conhecimento;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- Ampliar as relações sociais para evitar o isolamento social;
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Inserção no Centro DIA PCD;
- Prestar atendimento no contraturno do horário de funcionamento do Centro DIA PCD e integral aos finais de semana e feriados;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as pessoas com deficiência façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Ofertar, de forma qualificada, a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Acolher a pessoa com deficiência em condições de dignidade;
- Preservar sua identidade, integridade e história de vida;
- Oferecer um espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Facilitar a ambiência acolhedora e espaços reservados para manter a privacidade da pessoa com deficiência
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Promover vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso às atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.



11.1 – Ambiente Físico:

A Residência Inclusiva está instalada em residência próprio, com espaço físico de 200m², distribuídos em 7 cômodos com: 01 sala de estar, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 lavanderia.

A sala de estar terá espaço suficiente para acomodar a pessoa com deficiência e cuidadores.

O Ambiente para refeições e a cozinha contará com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos a acomodar o número de pessoas com deficiência atendidas com seus e os cuidadores. O espaço deve ser planejado e dimensionado de modo que a pessoa com deficiência possa realizar atividades de preparo dos alimentos, incluindo as ajudas técnicas necessárias.

Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar as camas da pessoa com deficiência (adaptadas, se necessário) e armários para a guarda dos pertences pessoais de forma individualizada.

Área externa para realizar confraternizações, roda de conversa, interação, fortalecimento de vínculos.

11.2 – Recursos Materiais:

03 Sofás
02 Televisões
01 Painel para TV
02 Mesas de jantar com cadeiras
01 Geladeira
01 Fogão
01 Coifa
01 Liquidificador
01 Micro-ondas
01 Purificador de água
01 Espremedor
01 Fritadeira Air Fryer
01 Armário
06 Camas
06 Colchões
03 Guarda-roupas
01 Máquina de lavar
01 Fruteira
01 Pipoqueira
01 Video Game
01 SoundBar
02 Tabletes
03 Climatizadores
01 Sanduicheira

11.3 – Recursos Humanos / Equipe de Referência – SUAS



Qtde.	Profissional/ Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício	Recurso:
01	Coordenador	08h às 12h (Segunda, quarta e quinta- feira) 13h às 17h (terça e sexta-feira)	20h	CLT	CMAS
01	Assistente Social	14h às 18h (Segunda e quarta-feira) 07 às 11h (Terça, quinta e sexta- feira)	20h	CLT	RH social
01	Psicóloga	08h às 12h (Segunda, terça, quarta-feira) 06h às 8h 11h às 13h (sexta-feira) 13h às 17h (quinta-feira)	20h	CLT	CMAS
08	Cuidador	12x36 (7h às 19h e 19h às 7h)	Escala	CLT	RH social
01	Auxiliar Administrativo	7h30 às 17h20 1 hora de almoço/ compartilhado com o Centro Dia	44h	CLT	CMAS
01	Serviços Gerais	8h às 17h (segunda à sexta-feira) 8h às 12h (sábado)	44h	CLT	RH social

Obs: A equipe técnica e coordenador realizam plantões aos finais de semana de forma alternada.

12. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/Recepção; escuta; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estímulo ao convívio grupal e social; estudo Social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de



direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: De Segunda à Segunda

Horário: Ininterrupto (24 horas)

Observação:

13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:

Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
6h30					Orientação individual cuidadores noturnos (Psicologia)
9h00				Oficina de música (centro-dia)	Grupo com Psicóloga e Assistente Social (residentes)
10h	Grupo com Psicóloga (residentes)	-Grupo com Assistente Social (residentes); -Orientação individual com cuidadores diurnos (Psicologia)	Grupo com Psicóloga (residentes)		
14h	Atividades (Centro-dia) pinturas, filme, atividade ao ar livre, culinária, passeio	Oficina de artesanato (Centro-dia)	Atividades (centro-dia) pinturas, filme, atividade ao ar livre, culinária, passeio	Atividades (centro-dia) pinturas, filme, atividade ao ar livre, culinária, passeio	Grupo de convivência (centro-dia) roda de conversa
16h	Atividades na residência (horta, leitura, pintura, jogos, atividade física/ atividade ao ar livre)	Atividades na residência (horta, leitura, pintura, jogos, atividade física/ atividade ao ar livre)	Atividades na residência (horta, leitura, pintura, jogos, atividade física/ atividade ao ar livre)	Atividades na residência (horta, leitura, pintura, jogos, atividade física/ atividade ao ar livre)	Atividades na residência (horta, leitura, pintura, jogos, atividade física/ atividade ao ar livre)
17h					
20h	-Bate Papo -Leitura -Sala de TV	-Bate Papo -Leitura -Sala de TV	-Bate Papo -Leitura -Sala de TV	-Bate Papo -Leitura -Sala de TV	-Bate Papo -Leitura -Sala de TV



Horários	Sábado	Domingo
9h	Atividades recreativas com os cuidadores	Atividades recreativas com os cuidadores
11h	Atividades na cozinha	Atividades na cozinha
14h	Atividades na residência (horta, leitura, pintura, jogos)	Atividades na residência (horta, leitura, pintura, jogos)
16h	Passeio na cidade, inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais	Passeio na cidade, inserção na sociedade, fortalecimento de vínculos sociais
17h	Noite de lazer: Passeio Filmes Jogos	Noite de lazer: Passeios Filmes Jogos
21h		

13.2- Descrição das Ações:

Coordenador: Compete ao Coordenador, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Monitorar a realização das normas estabelecidas pelo Regimento interno, atividades realizadas e funcionamento da Residência Inclusiva.
- Acompanhar, avaliar e promover ações que contribuam para o trabalho da equipe técnica e demais colaboradores.
- Auxiliar, monitorar e facilitar o desenvolvimento e implementação contínuos do Plano Individual de Atendimento (PIA) dos residentes
- Proporcionar a inserção da pessoa com deficiência em atividades externas (passeios na comunidade, eventos sociais, atividades do dia a dia) proporcionando o vínculo comunitário, relacionamentos sociais e inserção na sociedade.
- Promover a organização da casa, equipe profissional, e boa convivência entre profissionais e residentes.
- Monitorar e buscar ações voluntárias que promovam benefícios para pessoas com deficiência, como palestras, oficinas, entre outros.
- Ordenar escalas de férias, horários, cronogramas semanais, controle de frequência da equipe profissional.
- Organizar a compra de alimentos, utensílios domésticos, materiais de limpeza, itens de higiene e os demais itens de consumo necessários à manutenção do serviço.
- Elaboração de relatórios relacionados a equipe técnica e residentes.
- Estar presente na Residência em emergências ou intercorrências para adoção de medidas cabíveis
- Promover o sigilo em todos os procedimentos e processos, tanto judiciais quanto administrativos, garantindo a privacidade e segurança da pessoa com deficiência.
- Realização periódica de reuniões com a equipe de profissionais da Residência Inclusiva.
- Orientações de forma individual e coletiva com a equipe profissional.



- Realizar de forma periódica, juntamente com os demais profissionais da equipe técnica, reuniões para o planejamento de atividades, oficinas, estudo de caso fluxo de trabalho e resultados.
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos
- Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos
- Mediação de conflitos e interesses Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências
- Organização do cotidiano Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores

Assistente Social: Compete ao Assistente Social, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Realização de estudo diagnóstico na etapa inicial do acolhimento, focando na compreensão da situação de vulnerabilidade, riscos sociais, histórico de vida dos residentes.
- Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Realizar acompanhamento psicossocial da pessoa com deficiência.
- Juntamente com a coordenação, participar de orientações e acompanhar as atividades rotineiras dos demais profissionais e residentes.
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) juntamente com o acompanhamento de cada caso.
- Elaboração de relatórios técnicos.
- Possibilitar a regularização dos documentos pessoais, como também, benefícios, juntamente com a coordenação.
- Organizar e proteger informações dos residentes, na forma de prontuário individual e mantê-los organizados e em lugares adequados.
- Agendamento de atendimentos médicos, serviços socioassistenciais, inserção da pessoa com deficiência nos cadastros sociais
- Acompanhamento de forma sistemática das famílias dos residentes, com a finalidade de fortalecimento de vínculo
- Estimulação e participação dos processos de fortalecimento de vínculos com os familiares de origem dos residentes, contribuindo com a convivência do assistido em meio a família e comunidade.
- Mediar o processo de aproximação, fortalecimento ou construção do vínculo com a família.
- Inserção e monitoramento em atividades externas, contribuindo com o vínculo comunitário, fortalecendo sua rede de relacionamentos sociais e vínculos institucionais.
- Avaliar e encaminhar os residentes que necessitam de acompanhamento de profissionais da saúde, bem como, atendimento de necessidades específicas.
- Avaliar, motivar e encaminhar os residentes para qualificação/requalificação profissional e acesso ao mercado de trabalho
- Preparação dos residentes para processos de desligamento (quando houver)



- Observar e descrever em instrumental de trabalho, informações pertinentes sobre os residentes;
- Preservar o sigilo em todos os processos e procedimentos, tanto judiciais quanto administrativos, aos quais tenham acesso, transmitindo as informações apenas às autoridades e profissionais diretamente envolvidos no atendimento;
- Promover/participar quinzenalmente, em parceria com os demais profissionais da unidade de acolhimento, reuniões para o planejamento das atividades, avaliação de processo, fluxo de trabalho e resultado;

Psicólogo: Compete ao Psicólogo, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento.
- Organização do cotidiano dos residentes, juntamente com os demais membros da equipe
- Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível;
- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias;
- Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva;
- Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores;
- Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência;
- Mediação, em parceria com o cuidador de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.

Cuidadores: Compete ao Cuidador, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
- Apoio nas atividades da vida diária;



- Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um;
- Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior

Serviços Gerais: Compete ao trabalhador doméstico, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.

13.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal	Ações	Meios de verificação
Janeiro	Confraternização de ano novo Ações na comunidade – Passeios no município, como visitas ao museu, parques, teatro, passeios no centro da cidade, ações culturais oferecidas pelo município. Inserção na comunidade através de práticas de vida diárias Comemoração dos aniversariantes do mês Oficinas socioeducativas Levar os moradores a visitarem suas famílias de origem. Incentivar os familiares visitarem seus membros que se encontram acolhidos; Estimulação da autonomia.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; - Redes Sociais; - Vídeos.
Fevereiro	Acesso às programações culturais, de lazer, esporte; Passeios; caminhadas; viagens, acesso ao comércio local Participação em festas comunitárias. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia Comemoração do aniversariante do mês.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; - Redes Sociais; - Vídeos.
Março	Carnaval - Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários com músicas, confetes e lanche especial. Dia Internacional da Mulher – Dia diferenciado para as mulheres, com ida ao cabeleireiro, manicure e cuidados pessoais; reflexão sobre a autoestima, empoderamento feminino. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; - Redes Sociais; - Vídeos.



	Participação em jogos comunitários e institucionais; Participação em projetos comunitários (Hortas, jardinagem, etc.) Comemoração do aniversariante do mês	
Abril	Páscoa: atividades recreativas voltadas ao tema, como fabricação de bombons e ovos de Páscoa nas oficinas de culinária Almoço especial de Páscoa, juntamente com os familiares dos residentes. Participação em festas comunitárias Passeios; caminhadas; viagens Acesso aos serviços públicos e privados Comemoração do aniversariante do mês	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Maio	Campanha Faça Bonito – conscientização dos usuários para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual à crianças e adolescentes. Dia das Mães – almoço especial juntamente com as mães ou figuras maternas dos residentes. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Comemoração do aniversariante do mês.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Junho	Festa Junina - Festa decorada com arranjos produzidos pelos usuários, com músicas e comidas típicas. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Participação em festas na comunidade, como quermesses e festas juninas. Acesso a programações culturais, de lazer, esporte; Comemoração do aniversariante do mês	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos...
Julho	Ações na comunidade – Passeios no município, como visitas ao museu, parques, teatro, passeios no centro da cidade, atividades recreativas, Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Comemoração do aniversariante do mês.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos.
Agosto	Avaliação médica geral de rotina Agosto Lilás - campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher; Dia dos Pais – almoço especial com a participação dos pais/responsáveis/pessoa de referência dos assistidos. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia. Comemoração do aniversariante do mês	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos.
Setembro	Setembro amarelo – Conscientização sobre a prevenção ao suicídio, valorização da vida.	- Prontuários; - Registros diários;



	Dia da pessoa com deficiência – estimular a inclusão social, ressaltando as potencialidades. Atividades internas para socialização dos residentes, atividades básicas de vida diária, encontros com familiares, convivência comunitária, estimulação da autonomia; Comemoração do aniversariante do mês.	- Livro ata; - Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos.
Outubro	Saúde da Mulher – conscientização e estimulação para os cuidados com a saúde da mulher; Comemoração do aniversariante do mês. Passeio em Thermas	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; -Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos.
Novembro	Novembro Azul – Conscientização e estimulação para os cuidados com a saúde do homem. Levar os moradores a visitarem suas famílias de origem. Incentivar os familiares visitarem seus membros que se encontram acolhidos; Oficinas socioeducativa; Comemoração do aniversariante do mês.	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; -Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos.
Dezembro	Natal – Festa de Natal com troca de presentes e ceia de Natal. Almoço especial de Natal Decoração da casa com enfeites natalinos Ano Novo – Jantar especial em comemoração ao ano novo Comemoração do aniversariante do mês	- Prontuários; - Registros diários; - Livro ata; -Fotos; -Redes Sociais; -Vídeos.

13.4 – Cronograma das ações: Atividades da Vida Diária

Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
6h30	Acordar/ banho				
7h	Troca de Turno				
7h30	Café da Manhã				
8h30	Caminhada	Caminhada	Caminhada	Caminhada	Caminhada
9h30	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)				
12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h	Descanso residentes				
15h	Lanche da tarde				



18h	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
19h	Troca de Turno				
19h30	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
21h	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia	Ceia
21h30	Higiene pessoal/ Preparação para dormir	Higiene pessoal/ Preparação para dormir	Higiene pessoal/ Preparação para dormir	Higiene pessoal/ Preparação para dormir	Higiene pessoal/ Preparação para dormir
22h	Hora de Dormir	Hora de Dormir	Hora de Dormir	Hora de Dormir	Hora de Dormir
A partir das 22h os cuidadores realizam todos os cuidados com a casa, tendo 1 hora de descanso cada.	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal	- Arrumar a louça do jantar - Varrer a casa - Passar pano - Lavar banheiro - Passar roupa - Limpar o quintal - Preparar o café da manhã do dia seguinte e adiantar o almoço dependendo do cardápio

Horário	Sábado	Domingo
6h30	Banho	Banho
7h	Troca de turno	Troca de turno
8h	Café da manhã	Café da manhã
10h	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)	Lanche da manhã (preparado juntamente com os residentes)
12h	Almoço	Almoço
13h	Descanso	Descanso
15h	Lanche da tarde	Lanche da tarde
18h	Banho	Banho
19h	Troca de turno	Troca de turno
20h	Jantar	Jantar
22h	Ceia/ preparação para dormir	Hora de dormir
23h	Hora de dormir	

14 – Aquisições dos Usuários:

14.1 – Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade;
Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;



Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais e repouso.

14.2 – Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

Ter assegurado o acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais. - Ter assegurado o convívio comunitário e social.

14.3 – Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

Ter acesso a documentação civil; - Poder construir projetos de vida e alcançar autonomia; - Ser informado sobre direitos, serviços, acessos e responsabilidades; - Fortalecer vínculos comunitários e de pertencimento; - Ter condições para desenvolver capacidades e fazer escolhas com independência e autonomia; - Obter orientações e informações sobre acessos e direitos.

15 – Trabalho em Equipe:

Serão realizadas reuniões mensais com toda equipe de trabalho, coordenação, equipe técnica e cuidadores, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas, discussão de casos, desafios encontrados, alterações do cotidiano.

Também serão realizados encontros semanais entre cuidadores e equipe técnica para discussão de casos ocorridos de forma mais pontual. Quando necessário o profissional também será orientado de forma individual, baseado em sua demanda.

A equipe técnica fará reuniões semanais, com a finalidade de discussão de casos e alternativas para possíveis demandas que possam surgir. Também será discutido de forma semanal, o planejamento das atividades ao longo da semana e atividades externas aos finais de semana, como passeios ou viagens.

15.1 – Educação Permanente:

As capacitações com os cuidadores estão previstas para serem realizadas uma vez ao mês, trazendo profissionais qualificados para realização dessas capacitações com a equipe, abordando temas e assuntos pertinentes com a realidade das demandas apresentadas pela Residência Inclusiva.

Também ocorrerá capacitações pelos técnicos da instituição aos cuidadores.

Será realizado também a participação em eventos trazidos pela rede municipal, como capacitações, conferências, reuniões e palestras.

16 – Impacto Social Esperado:

Redução da presença de jovens, adultos e idosos (as) em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia; Construção da autonomia.

17 – Projeto:

Buscar parcerias para a inclusão em programas esportivos dos usuários, como também programas sociais, buscando a socialização dos mesmos e melhor qualidade de vida para eles.

18 – Parceria:

Temos parceria com Antônio Claudio Guerreiro & CIA LTDA (Supermercado Estrela), CEASA, PPA (Programa de aquisição de Alimentos), Mesa Brasil, na qual recebemos dessas empresas as quebras de produtos, ou seja, hortifrutí que não atendem



os padrões de comercialização, porém estão ótimos para o consumo, assim os redirecionamos para os assistidos.

Em relação aos nossos eventos, temos também a colaboração de Antônio Claudio Guerreiro & Cia LTDA (Supermercado Estrela), Jad Zogheib e Cia Ltda (Supermercado Confiança, G4 Máquinas, Loja Paulistinha, Paschoalotto e Projeto Sonhos do Enrico.

Diversos lojistas do município arrecadam cupons fiscais para que a instituição possa angariar recursos financeiros através do programa Nota Fiscal Paulista.

19 - Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:

A avaliação das ações realizadas com os assistidos será coletada a partir de:

- Relatos dos usuários;
- Realização de grupos focais;
- Observações feitas pelos profissionais cotidianamente;
- Satisfação dos usuários e famílias com relação aos atendimentos ofertados;
- Caixa de avaliação;
- Avaliação adaptada (escala visual com carinhas, estrelas, etc)

20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Objetivos de Resultado	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Forma de coleta de Dados
Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados.	Acompanhar a execução das ações desenvolvidas pelo serviço.	Monitorar o processo de adaptação e aceitação.	-Visitas domiciliar; -Relatório Social; -Reunião de equipe; -Elaboração do PIA. -Reunião de rede
Favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.	Acompanhar a execução de tarefas domiciliares com auxílio dos cuidadores	Monitorar e auxiliar o processo AVDs	-Relatório social; -Reunião de equipe; -Capacitação.
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;	Capacitar para o mercado de trabalho	Medir o nível de possibilidade para a inserção no mercado de trabalho	-Entrevistas; -Avaliações; -Observação; -Encaminhamentos
Integrar atividades multidisciplinares com a finalidade de proporcionar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social;	Monitorar e avaliar o nível de dependência	Realizar atividades para diminuir a dependência	-Atividades; -Avaliações; -Reunião de equipe; -Registros fotográficos



21 - Formalização de compra e contratação:

É realizada a cotação de preços do mesmo produto, desconto, conforme Lei de Economicidade.

Nossos principais fornecedores são: Comercial Sandri para pagamento à vista com 15% (quinze por cento) de desconto, Comaco Comercial Materiais de Construção. Claudemir Roberto Comin ME, Nações Comercio de Combustíveis LTDA – Agudos, Antônio Claudio Guerreiro & CIA LTDA, Atacadão, Supermercado Confiança, Supermercado Tauste.

É realizada a cotação de preços do mesmo produto, desconto, conforme Lei de Economicidade.

22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

O valor estimado para pagamentos de encargos previdenciários é de quatro mil.

23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:

(X)Municipal ()Estadual ()Federal

24 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 246.700,00

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Março	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Abril	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Maio	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Junho	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Julho	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Outubro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Novembro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33	R\$ 0,00	R\$ 20.558,33
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 20.558,37	R\$ 0,00	R\$ 20.558,37
Total	R\$ 0,00	R\$ 246.700,00	R\$ 0,00	R\$ 246.700,00

24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:



Valor Anual Vinculado: R\$ 246.700,00

DESPESAS	Porcentagem (%)
Recursos Humanos: 09 Cuidadores 01 Serviços Gerais 01 Assistente Social (13 salários, férias e encargos trabalhistas)	100%
Total:	100%

24.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Municipal - RH	R\$ 246.700,00
Recurso Municipal - CMAS	R\$ 86.538,46
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 363.238,46

25 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social destinado para cofinanciamento de Recursos Humanos e materiais de consumo.

26 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2025 e a prestação de contas anual até 30/01/2026.

27 – Bibliografia:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009

Orientações para gestores, profissionais, residentes e familiares sobre o serviço de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com deficiência em residências Inclusivas. Ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome. Disponível em: <<https://www.mds.gov.br/>>.

REGIMENTO INTERNO – ACOMJE 2022

28 – Registro Fotográfico:

Foto da Fachada da Sede:



ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE
Rua: Ida Vidalli Mazoni Nº674 Parque Pampulha
CNPJ: 08.965.301/0001-61 Utilidade Pública: 4.487 de 19/10/11 CMAS nº18/2008



Residência Inclusiva



Expansão

Agudos, 13 de janeiro de 2025

Gicaantes

Helena Aparecida Gica Arantes
Presidente

Matheus Vasconcelos

Matheus de Lima Vasconcelos
Coordenador